Natal, 16 de maio de 2024.

Projeto de indicação Nº ***de 2024***

Indica a garantia da manutenção das vagas de empregos dos atuais funcionários do sistema de limpeza pública do município de Natal.

Art. 1º - Fica indicado ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Companhia de Serviços Urbanos de Natal (URBANA), adote medidas para garantir a manutenção das vagas de emprego dos atuais funcionários do sistema de limpeza pública municipal, diante do processo de licitação para a coleta de lixo na cidade, divulgado em 15 de maio de 2024.

Art. 2º - A garantia de manutenção das vagas de emprego incluirá a inclusão de cláusulas específicas nos contratos com as empresas vencedoras da licitação, assegurando a absorção dos trabalhadores atualmente empregados no serviço de coleta de lixo, mantendo seus direitos, benefícios e condições de trabalho.

Art. 3º - As empresas contratadas deverão se comprometer a manter, no mínimo, o mesmo número de funcionários atualmente envolvidos na coleta de lixo da cidade de Natal, durante toda a vigência dos contratos decorrentes da licitação.

Art. 4º - É dever da Prefeitura de Natal, por meio da URBANA, estabelecer mecanismos de fiscalização e acompanhamento para garantir o cumprimento das condições estabelecidas nos contratos e a manutenção dos empregos dos trabalhadores.

Art. 5º - Esta indicação entra em vigor na data de sua publicação.

Milklei Leite de Farias
Vereador de Natal

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Milklei Leite
Rua Jundiai, 546 Natal/RN – CEP 59020-120
Cel. 84 98768 2149 / Email: milkleileite@hotmail.com

Justificativa:

Considerando a importância do serviço de coleta de lixo para a preservação da saúde pública e do meio ambiente em Natal, é fundamental garantir a estabilidade dos trabalhadores que atuam nesse setor. O processo de licitação para a escolha das empresas responsáveis pela coleta de lixo na cidade, divulgado em 15 de maio de 2024, e com a sessão pública marcada para o dia 22 de julho de 2024, às 09:00 horas, no CEMURE (Centro Municipal de Referência em Educação), pode gerar preocupações entre os funcionários, quanto à manutenção de seus empregos e condições de trabalho.

Diante disso, torna-se necessário que o Poder Executivo adote medidas para garantir a continuidade das vagas de emprego dos atuais funcionários do sistema de limpeza pública municipal. A inclusão de cláusulas nos contratos com as empresas vencedoras da licitação, assegurando a absorção dos trabalhadores e a manutenção de seus direitos, é uma medida indispensável para proteger os interesses dos trabalhadores e garantir a qualidade do serviço prestado à população.

Além disso, é fundamental estabelecer mecanismos de fiscalização e acompanhamento para garantir o cumprimento das condições contratuais e a preservação dos empregos dos trabalhadores.